

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1477/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Considerando:

- as ações realizadas na Rua 51 (Jardim Baronesa), conforme Processo Administrativo nº 10.211-5/2017;
- as convocações dos munícipes realizadas nos dias 29/09/2018, 05/10/2018 e 01/11/2018;
- o não comparecimento dos munícipes para atendimento social até a presente data;

As Secretarias parceiras, resolvem realizar a última convocação dos moradores que residem nos seguintes imóveis: “Rua 51 nº H05”, “Rua 51 nº H06A”, “Rua 51 nº H27”, “Rua 51 nº H33” e “Rua 51 nº H34”.

§ 1º Os moradores deverão comparecer na Secretaria de Igualdade e Assistência Social, localizada Rua: Santa Cruz nº 116 – Centro, nos dias 13/11/2018 (3ª feira) e 14/11/2018 (4ª feira) com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família.

Art. 2º As necessárias orientações aos munícipes sobre as ações realizadas na Rua 51 serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 12 Novembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA